



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2019
DISPENSA N.º 21/2019

Às dez horas (10h) do dia seis de Janeiro do ano de dois mil e vinte (06/01/2020), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 99/2019-SG, de 14/10/2019, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Cleinir Siede Lippestain, Gisiane Medeiros Moraes, como membros de apoio e Luiz Everton Aguiar dos Santos, para lavratura da Ata. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, através do Departamento de Trânsito, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados através de estudo técnico para a viabilidade de instalação de lombadas eletrônicas/pardais/outros na Rua Integração, perímetro urbano, trecho compreendido entre a ponte do Rio Ijuí até o Trevo de entroncamento com a BR-285, no Município de Entre-Ijuís. A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e houve a justificativa de praxe. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e, após analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **MC MARCHETTI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.932.620/0001-18, com sede estabelecida à Rua Marquês do Herval, nº 1446 – Centro, na cidade de Santo Ângelo/RS – CEP: 98801-640, cujo montante dos serviços totalizou o valor de **R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)** sendo pago em parcela única. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h29min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Cleinir Siede Lippestain
Membro da comissão

Gisiane Medeiros Moraes
Membro da comissão